



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

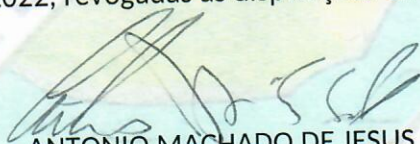
PORTARIA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Declara Estável e concede Promoção Horizontal a Servidora Pública e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, parágrafo único, inciso XIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmital, resolve:

Art. 1º - Declarar estável a servidora pública MONICA LAÍS KUZNHARSKI, matrícula nº 2000006, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE CONTROLE, o que faz com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988, e CONCEDE promoção horizontal para a Classe B/Nível 1, considerando a aprovação em estágio probatório, conforme resultado da Avaliação de Desempenho realizada pela Comissão nomeada e o decurso de 03 (três) anos de efetivo exercício em cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público nº 01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas às disposições em contrário.


ANTÔNIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná